



Resolução Nº 06/2025

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Orós - CMDMO – Orós-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 59/2011, de 25 de fevereiro de 2011, atualizada pela Lei nº 406/2025.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Orós possui caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas para Mulheres, tendo realizado ações alusivas ao mês de novembro, voltadas à promoção e defesa dos direitos das mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica registrada a realização da II Feira ELAS+, destacando-se o seu maior alcance e sucesso em relação à edição anterior.

Art. 2º- Fica registrado o repasse e a realização das ações alusivas à campanha Outubro Rosa no município.

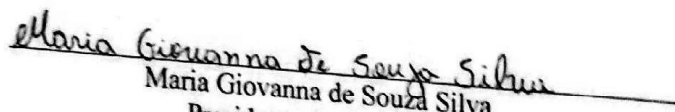
Art. 3º Fica registrada a participação em dois editais, sendo um referente ao Selo de Equidade, no qual o município foi contemplado com reconhecimento de destaque.

Art. 4º Fica registrada a participação em edital do Governo Federal, no qual o município encontra-se concorrendo ao recebimento de um veículo para fortalecimento das ações voltadas às mulheres.

Art. 5º Fica registrada a realização de nova escolha da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, de 17 de dezembro de 2025.


Maria Giovanna de Souza Silva
Presidente do CMDMO